

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 256

Brasília, 10 de março de 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta da CI 019/2020 - 1ª/GRG, de 21/02/2020,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, ANDERSON NUNES BRANT RABELLO, cadastro nº 10771-04, para Gestor do seguinte Termo de Execução Descentralizada - TED, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 1ª Superintendência Regional:

TED Nº: 013/2019/SDRU/MDR

OBJETO: Estruturação e fortalecimento da cadeia apícola do polo de apicultura do Norte de Minas Gerais.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente